



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR MARCELO
DE SOUZA DOS SANTOS.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 09/08/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo de Souza dos Santos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de agosto de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vice-Presidente


DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Primeiro Secretário


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Segundo Secretário